



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 549/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5690/2018,

Considerando a Portaria GVP nº 021/2018, tornando sem efeito a Portaria GVP nº 19/2018, cópia postada em doc. 13,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. nº 479/2018, datada digitalmente em 16 de agosto de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, CJ-02, Matrícula nº 308162053, a fim de participar da Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, no Auditório do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 29 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm